PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2800 DE 26 / 05 / 23

Portaria N.º 062/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença à Gestante, no período de 11 de maio de 2023 até 06 de novembro de 2023 a servidora efetiva **THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES**, portadora do RG n° 10.637.XXX-7 PR e inscrita no CPF sob n° 085.818.XXX-89, nos termos do **artigo 86 da Lei Municipal nº 863/2006** – Estatuto dos Servidores do Município de Piraquara (Redação dada pela Lei Municipal nº 927/2007).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de junho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 062/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença à Gestante, no período de 11 de maio de 2023 até 06 de novembro de 2023 a servidora efetiva **THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES**, portadora do RG nº 10.637.XXX-7 PR e inscrita no CPF sob nº 085.818.XXX-89, nos termos do **artigo 86 da Lei Municipal nº 863/2006** – Estatuto dos Servidores do Município de Piraquara (Redação dada pela Lei Municipal nº 927/2007).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de junho de 2023.

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:C1F65B0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2023. Edição 2800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/